



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N.º 017/2020

Prorroga Concurso Público.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei Municipal nº 1.254/2001 e considerando o § 1º do art. 16 da Lei Municipal nº 1318/2002, bem como o art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogada até 30 de novembro de 2022 a validade do Concurso Público, realizado de acordo com o Edital nº 001/2018 – Publicação nº 001, de 13 de julho de 2018, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 001/2018 – Publicação nº 012, de 30 de novembro de 2018, para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro – IPRERINE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de novembro de 2020.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE